

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 044/86, DE 16 DE ABRIL DE 1986.

AUTORIZA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM ENTIDADE FINANCEIRAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar, com Entidade Financeiras, uma operação de crédito até o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados).

Art. 2º - Os recursos oriundos da operação de crédito referida no artigo anterior serão aplicados na aquisição de caminhões (caçamba) e coletores de lixo, e caminhoneta, e retroescavadeira, novos.

Art. 3º - Em garantia de liquidação do financiamento, e dos encargos financeiros, o Município poderá ceder à Entidade Financeira, parcelas das quotas de Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM ou do Fundo da Participação dos Municípios as quais serão vinculadas à amortização ou resgate de dívida e liquidação de seus acessórios, em montante atuais suficientes.

Art. 4º - O Orçamento do Município consignará nos exercícios financeiros seguintes, as verbas próprias para amortização ou resgate do principal e liquidação dos acessórios de dívida e para atender os compromissos da contra-partida de recursos próprios na fase de execução do Projeto.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Municipal nº 022/85, de 04 de setembro de 1985, que autoriza a contratação de operação de crédito até o valor de Cr\$ 200.000.000 (Duzentos milhões de cruzados) e dá outras providências.

Luzimar
Continua...

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



Continuação da Lei nº 044/86.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canáriio, 16 de abril de 1986.

[Signature]
FRANCISCO JOSÉ PRATES DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 1986, e afixado no local de costume.

[Signature]
MARCOSS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete